



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1053/2026

Maringá, 23 de fevereiro de 2026.

### Ref. Melhorias em sinalização de trânsito.

Local: Avenida Tuiuti nº 3427 (frente ao Colégio Tancredo Neves) Bairro: Conjunto Residencial Branca Vieira.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a realização do(s) serviço(s) de melhoria para o trânsito abaixo indicada do local acima indicado:

- revitalização da pintura da faixa de segurança para travessia de pedestres;
- implantação de faixa de segurança para travessia de pedestres;
- implantação de faixa elevada de segurança para travessia de pedestres;
- revitalização da sinalização vertical/horizontal de trânsito (placas e pintura para demarcação de vagas de estacionamento);
- implantação de ciclovia;
- outros: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O referido local não possui sinalização suficiente para garantir a segurança dos alunos, pais, funcionários e demais pedestres que transitam diariamente pela via. Trata-se de uma área escolar com grande fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes.

A ausência de faixa de pedestres e de sinalização vertical e horizontal adequada compromete a segurança viária e coloca em risco a integridade física da comunidade escolar. A implantação dessas medidas é fundamental para organizar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e prevenir possíveis ocorrências graves.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança ao trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente, Vereador Cristian Maia Maninho.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 23/02/2026, às 15:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0440951** e o código CRC **753DFC0E**.

---

26.0.000002523-1

0440951v2

---

Criado por [sylmarab](#), versão 2 por [sylmarab](#) em 23/02/2026 15:42:49.